RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – Processo Administrativo Digital nº PAR-4/2026

Interessada: VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado em 22/09/2026, informa-se o que segue.

1. A disponibilização da planilha orçamentária completa e editável, sem vínculos com arquivos externos não fornecidos, contendo os valores unitários de referência e/ou máximos, os valores totais, o BDI, as fórmulas e as demais composições utilizadas na formação do orçamento estimado da contratação.

R: Com a republicação do edital, a planilha editável deixa de integrar os anexos do certame, o que supera a questão dos vínculos com arquivos externos. Passam a ser disponibilizados, em formato não editável:

a) a planilha de composição de preços elaborada pela Assessoria Técnica Operacional, com os quantitativos, as memórias de cálculo, as composições de custos unitários, o detalhamento do BDI e dos encargos sociais e as bases de referência adotadas (SINAPI, SICRO e demais referenciais); e

b) o quadro de cotação da pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Compras (Cotação nº 00038/26), com as referências de mercado e a memória de cálculo da média adotada para os Itens 1, 4 e 8.

O valor estimado da contratação e os preços unitários máximos aceitáveis são os do Resumo do Orçamento Estimado (item 1.2 do Termo de Referência). Esse resumo foi formado pela média da pesquisa de preços para os Itens 1, 4 e 8 e pelos valores da planilha de composição para os Itens 2, 3, 5, 6 e 7. Nos Itens 1, 4 e 8, a planilha de composição da Assessoria é uma das referências da pesquisa de preços e não define o preço máximo. Nos Itens 2, 3 e 5, os preços unitários dessa planilha são também os máximos admitidos para cada subitem (item 12.3.3 do TR).

Esses documentos atendem à exigência de que as composições de custos unitários, o BDI e os encargos sociais integrem os anexos do edital (Súmula TCU nº 258). A Lei nº 14.133/2021 não exige que sejam fornecidos em formato editável. Cada licitante elabora sua própria planilha de composição de custos e formação de preços. A licitante classificada em primeiro lugar a apresenta em PDF e em arquivo editável (item 12.3.4 do TR). Nos Itens 1, 4, 6, 7 e 8, essa planilha não se vincula, linha a linha, às composições de referência da Administração (item 12.3.5 do TR).

2. A confirmação expressa de que a planilha disponibilizada, após a devida complementação, corresponde integralmente ao orçamento de referência utilizado na elaboração do edital e na definição do valor estimado da contratação.

R: A planilha de composição de preços disponibilizada corresponde integralmente ao orçamento elaborado pela Assessoria Técnica Operacional (setor demandante) na fase de planejamento. Esse orçamento fundamentou a análise das alternativas do ETP nº 030/2026 e constituiu uma das referências da pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Compras (Cotação nº 00038/26).

A planilha não corresponde, contudo, integralmente ao valor estimado da contratação. O valor estimado e os preços unitários máximos de cada item são os do Resumo do Orçamento Estimado (item 1.2 do Termo de Referência nº 021/2026), assim formados, conforme o item 6.2 do ETP:

a) Itens 1, 4 e 8: média aritmética simples da pesquisa de preços, registrada no quadro de cotação;

b) Itens 2, 3, 5, 6 e 7: valores da planilha de composição da Assessoria Técnica Operacional. Nos Itens 2, 3 e 5, medidos pelos serviços efetivamente executados, os preços máximos de cada subitem são os das respectivas planilhas analíticas (item 12.3.3 do TR).

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Ante o exposto, a Assessoria Técnica Operacional recomenda à Comissão Permanente de Contratações conhecer do pedido de esclarecimento e considerá-lo procedente, com atendimento pela republicação do Edital acompanhado da planilha orçamentária completa, nos termos do item 6. Recomenda, ainda, a publicação desta resposta juntamente com o aviso de republicação e a ciência à requerente.

Assinado por:
Mauri Queiroz de Menezes Junior
Date: 22/10/26 14:44:24 -03:00